



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/SMPED/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SMPED/2022.

PROCESSO Nº 6065.2022/0000056-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/SMPED/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SMPED/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

DETENTORA: BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA CNPJ nº 35.858.504/0001-21.

OBJETO DA ARP: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- SMPED DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar – Centro - São Paulo, CEP 01009-905, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente Órgão Gerenciador, e, de outro, a empresa a **BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, CNPJ nº 35.858.504/0001-21, com sede na Rua Gerâneo, nº 16, bairro: Jardim Colorado, cidade Vila Velha/ES - CEP 29.104-597, telefone (32) 99938-3183, e-mail: braslync@gmail.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, o empresário Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA, R.G. nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 6065.2022/0000056-0 com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2023, a vigência da ata de registro de preço nº 002/SMPED/2022 estabelecida na Cláusula Quinta – Vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 002/SMPED/2022, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 18 de abril de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(Assinado digitalmente)

DETENTORA:

BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA:

Carlos José da Silva
Diretor
BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.
(Assinado digitalmente)

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

(Assinado digitalmente)



CARLOS JOSE DA SILVA
usuário externo - Cidadão
Em 18/04/2023, às 09:39.



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 18/04/2023, às 10:55.



Claudia Cannelles Colombo
Assessor(a)
Em 18/04/2023, às 12:26.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 18/04/2023, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081643468** e o código CRC **B2C948B6**.

Referência: Processo nº 6065.2022/0000056-0

SEI nº 081643468